ESTADO DE RONDÔNIA

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 39207
Folha 02
Protocolo

LEI Nº. 624 DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, MEDINDO 40,00m x 40,00m, LOCALIZADA À RUA CAFÉ FILHO."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a área pública medindo 40,00m x 40,00m, setor 02, quadra 088, lote 300, localizada à Rua Café Filho, ao Ministério Público do Estado de Rondônia; conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2°. - A referida àrea pública destinar-se-á a construção de prédio próprio para o funcionamento da Promotoria de Justiça desta Comarca.

Art. 3°. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*CARLOS MAGNO RAMOS*
*Prefeito Municipal*

PLANTA DA QUADRA 88 ESCALA: 1:2.000

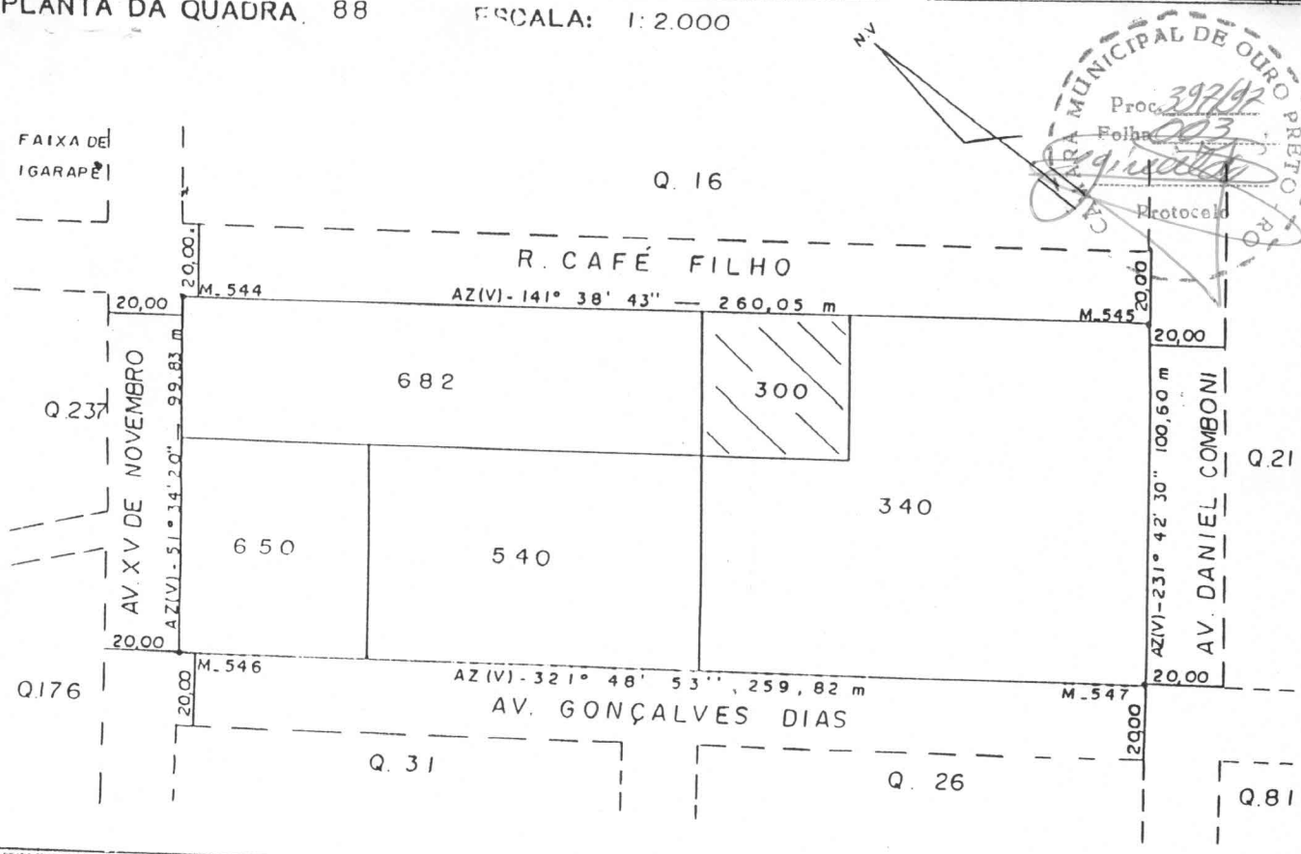


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 397/97
Folha 003
Protocolo

PLANTA DO LOTE URBANO: 300 ESCALA: 1:1.000

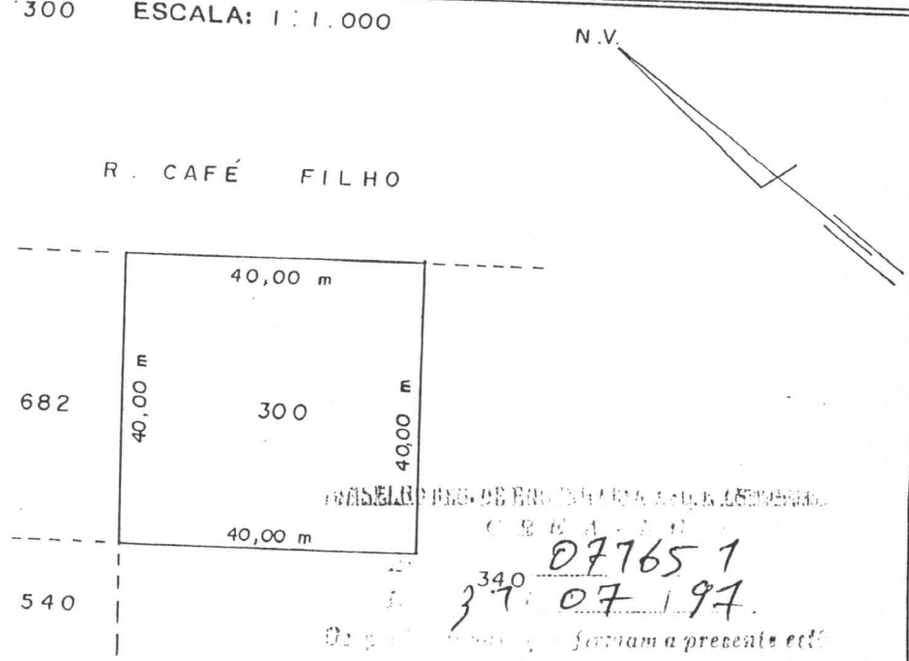


João Robério T. Abilio
Dir. de Div. de Política Urbanística
Port. N.º 2386 de 18-09-97

[illegible] CREA-RO
077651
31/07/97
[illegible] firmam a presente estão registrados no CREA-RO e suas atribuições profissionais são compatíveis com as responsabilidades que assumem.

[illegible]
Fiscal Federal CREA-RO

# Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

## Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

SETOR: 02 QUADRA: 88 LOTE: 300 | OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA

DESENHADO EM: 10 / 10 / 19 90 POR: CEZER LUIZ

LEVANTAMENTO FEITO POR: Deocleciano Salvi Agrimensor - CREA 86451/TD Visto 068/RO

ÁREA: 1.600,00 M2

PERÍM.: 160,00 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 397/97
Folha 004
Protocolo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**
**Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação**
**Seção de Projetos e Planejamento Urbano**

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Estado:** Rondônia **Município:** Ouro Preto do Oeste

**Localização do Imóvel:** Rua Café Filho

**Setor:** 02 **Quadra:** 88 **Lote:** 300
Subdivisão do lote 340

Instrumento : Teodolito Repetidor Pentax TH 20D

Método Empregado: Poligonométrico a Trena

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Lote 682 e Rua Café Filho ;

**SUL:** Lote 340 ;

**LESTE:** Rua Café Filho e Lote 340;

**OESTE:** Lotes 340, 540 (canto) e 682.

## DADOS DO PERÍMETRO

| Lados | Comprimento | Azimute | Observação |
|---|---|---|---|
| **Frente:** | 40,00 m | | Rua Café Filho. |
| **L. Direito:** | 40,00 m | | Lote 340. |
| **L.Esquerdo:** | 40,00 m | | Lote 682.. |
| **Fundo**: | 40,00 m | | Lote 340. |

| | | |
|---|---|---|
| **Data:** 28/07/97 | **Área:** 1.600,00 **m2** | **Perímetro:** 160,00 **m** |
| **Resp. Técnico :** Data 28/07/97<br>Deocleciano Salvi<br>Agrimensor CREA 6451/TD<br>Visto 068/RO | **Visto:** Data<br>João Robério T. Abilio<br>Dir. de Div. de Politica Urbanistica<br>Port. N.º 2386 de 18.09.9 | **Confere:** Data<br>João Robério T. Abilio<br>Dir. de Div. de Politica Urbanistica<br>Port. N.º 2386 de 18.09.9 |

Câmara Municipal de Ouro Preto do
PROTOCOLO
02/10/97 N.º 397/97
RESPONSAVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 397/97
Folha 005
Protocolo

AO EXMº SR. PRESIDENTE:

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo ao mesmo

Em, 02-10-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Degivaldo Jesus dos Santos
Seção Protocolo
Port. 039/GP/CMOPO/RO/97

Á Divisão Legislativa

P/providências.

CMOPO, 07/10/97

José Aloisio Pascoal da Silva
Vereador / PMDB
Presidente / Câmara Municipal

Ao Arquivo Geral;
Segue o presente para ser Arquivado.
Em, 08-10-97

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Rubens José Vittorazi
Dir Div Legislativa
Port 050/GP/CMOPO/9